

Relatório Estatístico dos Pedidos de Acesso à Informação sobre a Covid-19

Controlador Geral do Estado

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

Equipe Técnica – LAI

Lenira Maria Fonseca Albuquerque

Patrícia de Fátima Silva

Selma Maria Fontes Cardoso Costa

Nalva Furtado Guarines dos Anjos

Amanda Veríssimo

Colaboração– Equipe Transparência RN

Maria Olívia Mariz de Faria

Luiz Gustavo de Sousa Santos

Referência: Até maio /2022



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	CONTEXTUALIZAÇÃO	3
3	ANÁLISE QUANTITATIVA	4
	3.1 Pedidos de Informação.....	4
	3.2 Pedidos de Informação Covid-19.....	4
	3.3 Cumprimento de Prazos.....	5
	3.4 Pedidos de Informação Covid-19 por Órgão	5
	3.5 Recursos- Reclamações.....	6
4	DIFICULDADES APRESENTADAS	6
5	CONCLUSÃO	7
6	INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	7

1 INTRODUÇÃO

OBJETIVO: O objetivo deste Relatório é dar continuidade a apresentação, iniciada em 2020, do acompanhamento, monitoramento e desempenho da operacionalização da Lei Federal nº 12.527/2011, também chamada de Lei de Acesso à Informação – LAI, e Lei Estadual nº 9.963/2015, realizada por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC RN), dos pedidos de acesso à informação recebidos pelo Executivo Estadual do RN relacionados a pandemia da Covid-19.

PERÍODO DE ANÁLISE: 01 de janeiro a 31 de maio de 2022.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em março de 2020, por meio do Decreto Estadual nº 29.534, foi estabelecido estado de calamidade pública no estado do RN em virtude da pandemia da Covid-19 e estabelecidas medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do vírus.

Entre as medidas adotadas o Governo Estadual suspendeu os atendimentos presenciais ao público externo que passaram a ser prestados por meio eletrônico ou telefônico, a partir do Decreto Estadual nº 29.512 de 13 de março de 2020. Com a persistência da necessidade de se manter, renovar ou ampliar os protocolos de enfrentamento à pandemia, novos decretos foram sendo promulgados sucessivamente, até dezembro/2020, mantendo a situação de teletrabalho.

Em janeiro de 2021 a Controladoria-Geral do Estado – CONTROL estabelece o retorno às atividades presenciais em regime de “rodízio”, evitando a presença de muitos servidores em ambientes fechados e diminuindo a possibilidade de contágio. Nesse momento foi também reaberto o atendimento presencial por meio de agendamento prévio.

Desde então, a Equipe LAI-CONTROL e a Rede de Operadores e-SIC RN vem vivenciando momentos de mudanças temporárias no regime de trabalho, de acordo com o avanço ou recuo da pandemia.

Deste modo, a Equipe da LAI dá continuidade ao monitoramento e acompanhamento dos pedidos de informação relacionados à Covid-19, de modo prioritário, por entender que a obtenção de informações fidedignas se faz essencial para o combate à pandemia. Tal prioridade de atendimento é recomendada aos órgãos da Administração Direta e Indireta.

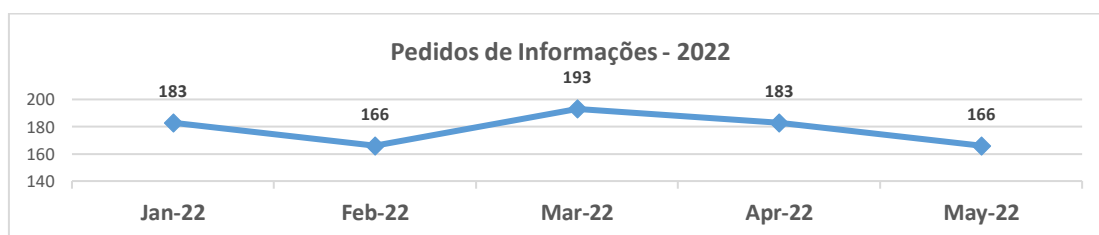
Atualmente a Equipe LAI está trabalhando nos termos da Portaria nº 008/2022 – GC/CONTROL, de 19 de janeiro de 2022, combinada com a Portaria Conjunta nº 001/2022 – SESAP/SEAD, de 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal em conformidade ao calendário de imunização, com o retorno da atividade totalmente presencial para os servidores públicos estaduais, bolsistas e estagiários e terceirizados da Administração Estadual Direta e Indireta.

Dentro desta realidade, este relatório apresenta os dados quantitativos resultantes do acompanhamento e monitoramento dos pedidos de acesso à informação relacionados a pandemia do coronavírus (Covid-19) no exercício de 2022.

3 ANÁLISE QUANTITATIVA

3.1 Pedidos de Informação

Ao realizarmos nossa análise verificamos que no mês de maio de 2022 foram recebidos, por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC RN), **166** (cento e sessenta e seis) pedidos de acesso a informações ao Executivo Estadual, 17 (dezessete) a menos que o demandado no mês de abril e o mesmo número de fevereiro.

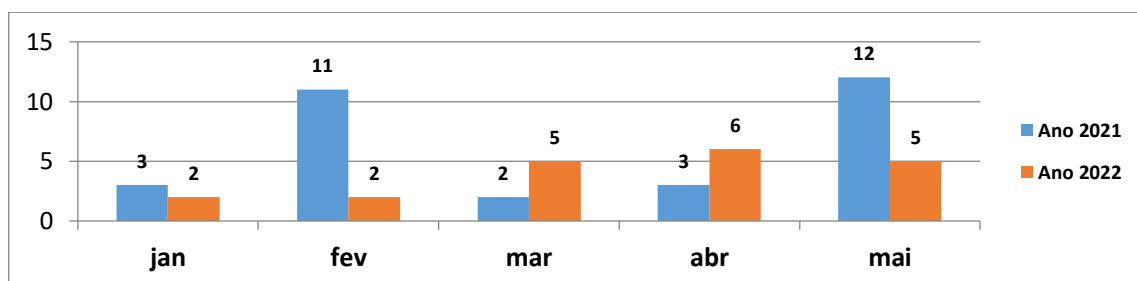


3.2 Pedidos de Informação Covid-19

Dos 166 (cento e sessenta e seis) pedidos de informações recebidos em maio deste ano, tivemos 05 (cinco) solicitações que estavam relacionadas ao tema da pandemia da Covid-19 e foram direcionadas aos órgãos: DETRAN (1 solicitação) e FUNDASE (04 solicitações).

Comparando com o mesmo período do ano anterior (janeiro a maio de 2021), em **2022** tivemos uma demanda menor (64%).

**Pedidos de Informações Covid-19
Comparativo - 2021 /2022**

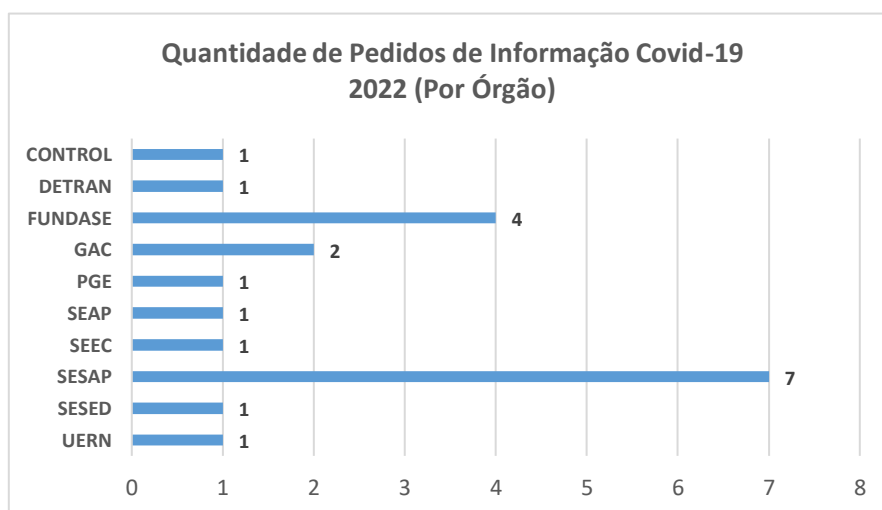


3.3 Cumprimento dos Prazos

Dos Pedidos de Informação relacionados à Covid-19 recebidos em maio, todos foram finalizados dentro do prazo de 20 dias. Entretanto, 02 (dois) outros pedidos, cadastrados em 2021, continuam em aberto. Ambos com prazo vencido e direcionados ao GAC e SEEC.

3.4 Pedidos de Informação Covid-19 por Órgão

Dez órgãos receberam pedidos de acesso à informação relacionados à Covid-19 em 2022, sendo a SESAP o órgão que mais demandas recebeu (07), seguido pela FUNDASE.



3. 5 Recursos – Reclamações

3. 5.1 Reclamações

Durante o mês em análise (maio 2022), recebemos por meio do e-SIC RN, 08 (oito) Reclamações, direcionadas a SEEC (06), ao DETRAN (01) e, 01 (um) enviado à CAERN. Destes, apenas dois foram finalizados, estando os demais fora do prazo. Entretanto, nenhum deles refere-se a Covid-19.

3. 5.2 Recursos

No mês de maio recebemos 09 (nove) Recursos sendo eles direcionados para o IDEMA (01); PMN, (01); SEJUC (04); GAC, 01; SEDEC, 01 e SESED, (01). Todos os Recursos foram respondidos dentro do prazo e não faziam referência a dados Covid-19.

4 DIFICULDADES APRESENTADAS

Temos situações pontuais de órgãos com demandas com prazo vencido, casos esses que acompanhamos e procuramos ajudar na solução dos problemas.

A Equipe LAI-CONTROL continua mantendo os avisos diários sobre a chegada de novas demandas no sistema e-SIC RN (Pedidos de Informação, Reclamações ou Recursos) e emitindo alertas frequentes quanto aos prazos da LAI a serem cumpridos, no Grupo de WhatsApp dos Operadores da Rede SIC RN.

A Equipe Gestora da LAI RN também publica mensalmente o Relatório de Acompanhamento Mensal no Grupo dos Operadores e-SIC RN onde apresenta o resultado do monitoramento e desempenho da operacionalização da LAI pelo conjunto dos órgãos do Executivo Estadual, dando destaque aos pedidos de informação relacionados à Covid-19. O Relatório também é apresentado ao Gabinete do Controlador Geral e Equipes da Transparência e Ouvidoria Geral.

Complementando estas ações, ofícios mensais continuaram sendo enviados aos gestores dos órgãos em que constam alertas sobre demandas com prazos vencidos, solicitando providências para o cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei.

Para os casos em que os atrasos se mantêm por longos períodos, a Equipe LAI-CONTROL realiza reuniões com o(s) gestor(es) do órgão em débito com as regras da LAI.

5 CONCLUSÃO

O presente relatório teve por objetivo consolidar os dados estatísticos relativos aos pedidos de informação sobre a Covid-19 recebidos no período de 01 de janeiro a 31 de maio de 2022.

Durante o período de janeiro a maio de 2022 foram recebidos 891 (oitocentos e noventa e um) pedidos de acesso à informação e, apenas 20 (vinte) continham assuntos que estavam relacionados à pandemia do coronavírus, estando apenas 01 (um) na data de hoje (09/06/2022), sem resposta.

Entretanto, temos ainda um pedido de informação, direcionados ao GAC, recebido em outubro de 2021, que ainda não foi finalizado, estando com prazo ultrapassado de acordo com a LAI.

Todos os pedidos foram recebidos por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC RN) e respondidos pelos órgãos aos quais foram demandados.

A Equipe LAI-CONTROL vem dando continuidade às ações já desenvolvidas e buscando novas soluções, sempre com o objetivo de aprimorar o atendimento já realizado, ao mesmo tempo em que assume o compromisso de continuar atuando para a melhoria contínua dos serviços de acesso à informação prestados à sociedade.

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Acesso ao Portal RN COVID-19: <https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/>
- ✓ Para realizar Pedidos de Informação para o Executivo Estadual: www.sic.rn.gov.br
- ✓ Para listar os Pedidos de Informação recebidos, cujo assunto é a COVID-19: http://transparencia.rn.gov.br/docs/esic_ouvidoria/esic_pedidos/e-SIC%20-%20Pedidos%20COVID-19%20-%2002-07-2021.pdf
- ✓ Para acessar o Relatório Estatístico das Demandas LAI - Covid-19 (ano 2020): http://transparencia.rn.gov.br/docs/esic_ouvidoria/esic_static/Relato%CC%81rio%20e-Sic%20-%20Covid19%20-%20Dezembro%202020.pdf
- ✓ Para acessar o Relatório de Gestão da LAI 2020 (dados gerais da LAI): <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/control/DOC/DOC00000000251618.PDF>

- ✓ Para acessar o Relatório de Gestão da LAI 1º Semestre 2021 (dados gerais da LAI):
<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/control/DOC/DOC000000000267351.PDF>
- ✓ Siglas Utilizadas:

SIGLAS	ORGÃOS
AGN	Agencia de Fomento do RN
ARSEP	Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN
ASSECOM	Assessoria de Comunicação Social
CAERN	Companhia de Aguas e Esgotos do RN
CBM	Corpo de Bombeiros Militar do RN
CEASA	Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A
CEHAB	Companhia de Habitação e Desenvolvimento
CONTROL	Controladoria Geral do Estado
DATANORTE	Companhia de Processamento de Dados do RN
DEI	Departamento Estadual de Imprensa
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito do RN
EGRN	Escola de Governo do RN
EMATER	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMGERN	Empresa Gestora de Ativos do RN
EMPARN	Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN
EMPROTUR	Empresa Potiguar de Promoção Turística
FAPERN	Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte
FJA	Fundação José Augusto
FUNDASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
GAC	Gabinete Civil do Governo do RN
GVG	Gabinete da Vice-Governadoria
HEMONORTE	Hemocentro Dalton Cunha
IDEMA	Instituto de Desenv. Sustentável e Meio Ambiente do RN
IDIARN	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN

IFESP	Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy
IPEM	Instituto de Pesos e Medidas do RN
IPERN	Instituto de Previdência do RN
ITEP	Instituto Técnico-Científico de Policia
JUCERN	Junta Comercia do Estado do Rio Grande do Norte
LACEN	Laboratório Central
PCRN	Policia Civil do Estado do Rio Grande do Norte
PGE	Procuradoria-Geral do Estado
PMRN	Policia Militar do Estado do Rio Grande do Norte
PROCON	Procuradoria do Consumidor
SAPE	Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
SEAP	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
SEDEC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDRAF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar
SEEC	Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
SEGRI	Secretaria Extraordinária de Gestão, Metas e Relações Institucionais
SEMARH	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEMJDH	Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
SEPLAN	Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
SESAP	Secretaria de Estado da Saúde Pública
SESED	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
SET	Secretaria de Estado da Tributação
SETHAS	Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
SETUR	Secretaria de Estado do Turismo
SIN	Secretaria de Estado da Infraestrutura
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Natal, 12/06/2022

Equipe CONTROL-LAI RN

Obs. Todos os dados tiveram como fonte primária o Sistema de Informação ao Cidadão(e-SIC RN), como pode ser comprovado por meio do endereço: www.sic.rn.gov.br (Aba Estatísticas)